



EDITAL N.º 185/2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião extraordinária do dia 17 de agosto de 2026:

"Festas em Honra de Nossa Senhora da Memória" - Licença Especial de Ruído n.º 115/2026 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de julho de 2026, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 115/2026, para a realização do evento "Festas em Honra de Nossa Senhora da Memória", no Largo da Fonte, Paço, na Freguesia de Esgueira, na plataforma horária das 01h00 às 02h00, nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2026, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 48760/Mydoc/2026, de 28 de julho de 2026, anexa ao despacho.

"Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário" - Licença Especial de Ruído n.º 113/2026 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de julho de 2026, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 113/2026, para a realização do evento "Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário", no Largo da Igreja de Nariz, na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, na plataforma horária das 01h00 às 02h00, nos dias 2, 3 e 7 de agosto de 2026, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as

demais condições constantes na informação técnica n.º 45731/Mydoc/2026, de 24 de julho de 2026, anexa ao despacho.

PMAA 2026 - Apoios Financeiros a Atribuir às Entidades da Área Social, Associações Culturais e/ou Recreativas, Associações de Defesa e Promoção do Património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuam, nomeadamente na área cívica e/ou educativa e Associações que atuam na Área da Saúde – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição dos apoios financeiros constantes no quadro incluído na proposta e as minutas dos contratos-programa para o ano de 2026, no domínio social, cultural e/ou recreativo, de defesa e promoção do património, de Jovens e de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuam nomeadamente na área cívica e/ou educativa e às Associações que atuam na área da Saúde, bem como as minutas dos protocolos de cooperação financeira para o investimento, também para 2026 e nos mesmos domínios, anexas à proposta;

2. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor dos Contratos-Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, a celebrar com as entidades identificadas na proposta, as seguintes gestoras:

a). Para os contrato-programa e protocolos de cooperação financeira a celebrar com as entidades da área social, para 2026, a Chefe da Divisão de Ação Social, Dr.ª Ana Margarida Oliveira;

b). Para os contrato-programa e protocolos de cooperação financeira a celebrar com as entidades da área cultural e/ou recreativa, bem como os de defesa e promoção do património, para 2026, o Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. José António Cristo;

c). Para os contrato-programa e protocolos de cooperação financeira a celebrar com as Associações de Jovens, Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa, para 2026, a Chefe da Divisão de Educação e Cidadania, Dr.ª Darlene de Fátima Luís Ávila;

d). Para os contrato-programa a celebrar com as entidades da área da Saúde, para 2026, a Chefe da Divisão de Educação e Cidadania, Dr.ª Darlene de Fátima Luís Ávila.

16.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de agosto de 2026, que aprovou a 16.ª Alteração Orçamental de 2026.

"Prestação de Serviços, na Modalidade de Contrato de Avença, para Gestão e Programação Cultural do Município de Aveiro, incluindo Direção Artística do Teatro Aveirense e Gestão de Eventos Municipais - Emissão de parecer favorável – Deliberado, por maioria, emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença para a "Prestação de Serviços para Gestão e Programação Cultural do Município de Aveiro, incluindo Direção Artística do

Teatro Aveirense e Gestão de Eventos Municipais", para o período de 01/01/2027 a 31/12/2029, com base na informação técnica prestada pelo Dr. José António Christo, anexa à proposta como doc. 1, e ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/25 - "Obras de Conservação do Edifício Centro Cultural de Esgueira" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a execução dos Trabalhos Complementares n.º 1, no valor total de 379,60€ (trezentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, sem prazo de execução adicional;
2. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Correção do compromisso plurianual previsto para o procedimento de concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional para a prestação de serviços de "Recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final, gestão do Ecocentro Municipal e limpeza urbana no Concelho de Aveiro" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a correção ao Mapa de Compromissos Plurianual, conforme melhor identificado na tabela inserida na proposta, para o novo contrato de prestação de serviços de "Recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final, gestão do Ecocentro Municipal e limpeza urbana no concelho de Aveiro", e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Processo de Obras n.º 2270/2022 - TERRAPARALELA, LDA. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, decorrido o prazo de audiência prévia de 10 dias úteis a contar da notificação, sem que seja manifestada oposição.

Processo de Obras n.º 1723/2023 - Artur Barros Leite – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, decorrido o prazo de audiência prévia de 10 dias úteis a contar da notificação, sem que seja manifestada oposição.

Processo de Obras n.º 1630/2024 - Sofia Mendonça Maia – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a intenção de declarar a caducidade do licenciamento, com notificação ao requerente ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer por conveniente;

2. Declarar a caducidade do licenciamento, com efeito no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo acima mencionado, caso não tenha sido apresentada qualquer pronúncia por parte do requerente.

Processo de Obras n.º 2218/2024 - Pereira e Silva Pereira Construções Lda. – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a intenção de declarar a caducidade do licenciamento, com notificação ao requerente ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer por conveniente;

2. Declarar a caducidade do licenciamento, com efeito no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo acima mencionado, caso não tenha sido apresentada qualquer pronúncia por parte do requerente.

Processo de Obras n.º 234/2025 - APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a intenção de declarar a caducidade do licenciamento, com notificação ao requerente ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer por conveniente;

2. Declarar a caducidade do licenciamento, com efeito no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo acima mencionado, caso não tenha sido apresentada qualquer pronúncia por parte do requerente.

Processo de Obras n.º 2913/2025 - IAGORA Consultoria, Unipessoal, Lda. – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a intenção de declarar a caducidade do licenciamento, com notificação ao requerente ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer por conveniente;

2. Declarar a caducidade do licenciamento, com efeito no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo acima mencionado, caso não tenha sido apresentada qualquer pronúncia por parte do requerente.

Processo de Obras n.º 620/2026 - UNIVERSIDADE DE AVEIRO – Deliberado, por unanimidade:

1 - Reconhecer o Interesse Municipal na operação urbanística promovida pela Universidade de Aveiro, atendendo à sua função e relevância na persecução do objetivo da obra em causa;

2 - Isentar a taxa municipal pela emissão do parecer prévio, no valor de 123.599,57€;

3 - Não conceder o reembolso da taxa de entrada do requerimento.

Protocolos de Colaboração entre o Município de Aveiro e os Agrupamentos de Escolas de Esgueira e José Estevão - Apoio à

participação dos alunos no Campeonato Internacional de Geografia (Turquia, agosto de 2026) – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar as minutas de protocolos de colaboração, anexas à proposta, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 1.000,00€ (mil euros), para os Agrupamentos de Esgueira e José Estêvão, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível para o efeito - CO 02 CE 040305 GOP 02 212 2022/5040 Ação 1 - Apoio à Gestão Escolar -Apoio aos Estabelecimentos de Ensino;
2. Aprovar a transferência, no valor de 1.000,00€ (mil euros), ainda no decorrer do mês de agosto de 2026, para fazer face às despesas de deslocação dos alunos apoiados.

Programa OCUPA-T - Bolsas referentes a julho e agosto de 2026 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas aos participantes do Programa OCUPA-T, melhor identificados na Tabela 1, anexa à proposta, referentes aos meses de julho e agosto de 2026, no valor total de 6.540,00€ (seis mil, quinhentos e quarenta euros), devendo o pagamento ser processado após o dia 31 de agosto de 2026, mediante a confirmação, por parte dos serviços da Divisão de Economia, Inovação e Turismo, do cumprimento da carga horária efetuada pelo(a)s candidato(a)s.

Aveiro, 18 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara

Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 185/2026, que antecede, o qual é composto por 5 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 20 de agosto de 2026

O Assistente Técnico,

Paulo Sousa Fernandes